

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

CNPJ nº 10.531.501/0001-58

NIRE 35.3.0036387-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA  
REAL, EM REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, PARA  
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES  
S.A.**

Ficam convocados os Titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia, em Regime de Garantia Firme de Colocação para Distribuição Pública, da **Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula X da "*Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.*", celebrada em 09 de novembro de 2012, entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação, no dia **13 (treze) de março de 2020, às 10 horas**, no endereço da Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (i) anuência prévia para realização da** transferência do controle societário da Companhia, nos termos da Cláusula 6.1, item (x) da Escritura de Emissão, mediante a alienação das ações de emissão da Companhia e de titularidade da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR ao Infraestrutura Brasil Holding II S.A., ou ainda, por qualquer outro veículo controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia, em 19 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019; e **(ii) autorização** para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item (i) acima.

**Informações Adicionais:** os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das

respectivas Debêntures e os poderes de representação. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3355, 26º andar (para posterior arquivamento na sede social da Companhia, situada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Getúlio Vargas, nº 20-59) ou ainda, a cópia eletrônica (PDF), encaminhada ao Agente Fiduciário por e-mail para assembleias@pentagonotrustee.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização.

A Companhia e o Agente fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.

Bauru, 25 de janeiro de 2020.

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**